



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 709/2022

Data: 12 de dezembro de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Fazenda, que estude a possibilidade de criar um programa municipal que incentive a emissão da Nota Fiscal, podendo reverter em descontos a serem aplicados no pagamento do IPTU do ano subsequente, nos mesmos termos do Programa “Nota Curitiba”.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Fazenda, estude a possibilidade de criar um programa municipal que incentive a emissão de Nota Fiscal. A ideia é aproveitar os créditos gerados de parte do ISS pago, para desconto de até 50% do valor devido do IPTU.

O Município de Curitiba adotou uma política pública neste sentido, denominando-a de “Nota Curitiba”. Neste programa, o contribuinte faz o seu cadastro, onde passam a ser registradas as notas fiscais que solicitou por serviços prestados, sendo que os créditos são acumulados tanto pela devolução parcial do ISS recolhido, quanto por sorteio de prêmios.

A partir daí o participante passa a ter direito de requerer descontos, ano a ano. No caso de Curitiba, os créditos do programa são totalizados em 31 de outubro de cada ano, e expiram em até dois anos. No período de 1º a 30 de novembro é preciso indicar quais imóveis serão beneficiados, e parte do valor do crédito do ISS passa a ser utilizado no lançamento do IPTU do ano seguinte.

No entendimento destes Vereadores, a iniciativa é salutar e poderia ser implementada no Município rondonense, motivo pelo qual é apresentada a presente Indicação, ficando no aguardo da avaliação e atendimento por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de dezembro de 2022.


DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador


CARLINHOS SILVA
Vereador